



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA



LEI Nº 1815/2000

DE 22 DE MARÇO DE 2000.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 1815
de 22 de 03 de 2000
Gsia., 22 de 03 de 2000


Maria José de Carmo Souza
Assessoria Técnica

**“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO AO RADIALISTA ANTÔNIO
CARLOS DOS SANTOS”.**

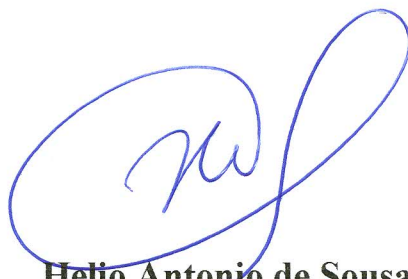
A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADOS DE GOIÁS, aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o “TÍTULO DE
HONRA AO MÉRITO” ao radialista **ANTÔNIO CARLOS DOS
SANTOS(TONINHO SANTOS)** pelos relevantes serviços prestados à comunidade
goianesiense.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA**, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil (22-03-2000).



**Helio Antonio de Sousa
PREFEITO MUNICIPAL**